

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

PROCESSO Nº 1027923-19.2024.8.11.0015

**LEVI DE ALMEIDA e OUTROS – todos EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificados nos Autos do processo em
epígrafe, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem, vêm, respeitosamente à
ilustre presença de Vossa Excelência, em complemento ao pleito de **ID. 202334829**, os
Recuperandos informam que já foram adotadas as **diligências necessárias para
obtenção da cópia integral da Carta Precatória (Doc. 01)**, bem como informam
que já peticionaram nos **autos da busca e apreensão sob nº 1043797-
32.2025.8.26.0002 em tramita na 7ª Vara Cível de São Paulo/SP com o objetivo
de comunicar a existência da Recuperação Judicial do Grupo Almeida, bem
como destacar a necessidade de cooperação entre os juízos**, conforme pontuado
na decisão que deferiu o processamento (**Doc. 02**).

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025.

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15.948

CLÓVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14.485

Página 1

